

NO CASO CAIO E FÁBIO, O DIREITO DE MANIFESTAÇÃO ESTAVA NO BANCO DOS RÉUS !

No último dia 12 de dezembro, o júri popular chamado a julgar os jovens Caio e Fábio, não admitiu a existência de intencionalidade no caso da morte do videocinegrafista da Tv Bandeirantes Santiago Andrade, no contexto das manifestações populares contra o aumento da passagem em 2014, ainda na continuidade do levante popular de Junho de 2013 na cidade do Rio de Janeiro. Na ocasião Santiago foi atingido por um suposto rojão, e após uma onda de histeria e criminalização do protesto popular por parte do monopólio da imprensa, com Rede Globo à frente, do judiciário e do governo, os dois jovens foram processados, presos, e "condenados" antes mesmos do devido processo legal ocorrer

O resultado do julgamento mostra que, representando a população, o júri não cedeu à campanha da mídia monopolista criminalizando a luta popular que não parava de crescer em 2013 e 2014. Juntamente com os governos, especialmente o corrupto Cabral, o caso foi uma oportunidade de combater a juventude que lutava, tentando criar opinião pública contrária às manifestações. De forma acertada e consciente, o júri popular considerou a morte do cinegrafista um acidente.

Indo contra o espírito do júri, a despeito da absolvição de Fábio, a juíza condenou Caio a 12 anos de prisão por lesão corporal seguida de morte. Ela, sim, cedendo ao monopólio de imprensa, e confirmando a vingança buscada pelo Governo desde o evento. Ora, lesão corporal não é um acidente, o dolo, a intenção de causar danos a outrem, retornou subrepticamente, apresentando um perfil de Caio que usava todos os preconceitos forjados pelo governo/monopólio da imprensa quanto aos manifestantes: violentos, mascarados, não quando terroristas!

É fundamental entender o que está em jogo: As liberdades democráticas, em particular neste caso, o direito de manifestação, de opinião e de livre organização.

Há um tempo significativo, especialmente após os levantes de 2013, que as forças de repressão em conluio com o judiciário sistematicamente agredem esses direitos constitucionais, não apenas no contexto de manifestações políticas ou sindicais, mas quaisquer protestos, inclusive os espontâneos que se seguem, por exemplo, a chacinas policiais em favelas e periferias por todo o país. Ao contrário de um refluxo nas lutas populares, o que existe hoje é uma programada tentativa de dissuasão que se segue a qualquer forma da população se juntar para protestar contra seus direitos diuturnamente violados, como o direito à vida. Na Cidade de Deus, como exemplo, em 2023, após a morte de um motociclista pela polícia, a mesma atirou contra a multidão com balas letais. Após 2013 qualquer passeata foi dispersada de forma violenta pela polícia com gases, balas de borracha e, inclusive, balas letais. Num protesto de professores na Cinelândia em 2013 a polícia usou um gás azul, proibido em outros países. Somente em junho, 387 pessoas ficaram feridas nas manifestações daquele mês pelo Brasil, sendo 117 delas jornalistas que cobriam os acontecimentos (segundo a ONG Artigo 19).

Contam-se, em 2013, pelo menos 16 pessoas que tinham perdido a vida em meio às manifestações. O uso de gases foi uma das causas: uma camelô morreu de asfixia no Pará; no Rio de Janeiro, um homem de 34 anos morreu em decorrência de problemas respiratórios após ser atingido por spray de pimenta e gás lacrimogêneo durante manifestação em 20 de junho. Na mesma manifestação de 2014 do caso Caio e Fábio, um vendedor ambulante morreu atropelado por um ônibus, pois não se via nada pelo uso dos gases e, no entanto, o promotor criminaliza o uso de máscaras contra gases durante a sua acusação no júri.

Em meio a inúmeras mortes e lesões corporais permanentes como cegueira de jornalistas (São Paulo, 2013) todas intencionais, agressões conscientes à população (a cegueira, inclusive por bala de borracha atirada fora do protocolo, que é orientado à membros inferiores) nenhum agente do Estado é processado e julgado. A tortura que Caio sofreu na prisão para que esse confessasse crimes, a violência policial, todas as ilegalidades que apareceram no processo não mereceram da parte do Ministério Público nenhuma ação, numa clara conivência.

Nesse contexto, muitos manifestantes, resistiram às tentativas da polícia de dispersar os protestos utilizando formas que, em comparação com o aparato ofensivo e defensivo das polícias (roupas de "Robocop", escudos, armas, lançadores de bombas, cassetetes, caveirões), eram extremamente desiguais, muitas vezes servindo apenas para dar um tempo para que os manifestantes, idosos, crianças até, pudessem sair sem serem afetados por balas de borracha, agressão policial ou sofrerem os efeitos danosos dos gases.

Quem estava defendendo o direito constitucional de manifestação: as forças de repressão a mando de governos que querem interromper a qualquer custo a luta popular atacando qualquer um que esteja na sua frente? Ou os manifestantes que querem fazer valer esse direito e resistem a fazer prevalecer os vis propósitos desses governos?

Claramente, o Judiciário se soma às tentativas das forças de repressão de dissuadir o povo de lutar por seus direitos. São gases, são balas de borracha, são chacinas e são sentenças condenatórias. Esse é o mesmo Judiciário que mantém quase 1 milhão de brasileiros presos, cerca de 50% deles sem processo concluído e o Ministério Público que, hipocritamente pediu a condenação por homicídio doloso, "contra a violência" é o mesmo que manda arquivar mais de 90% das investigações sobre assassinatos cometidos por policiais, assim como se omite diante da morte silenciosa da população pobre nas filas do SISREG. Cínicos.

Aos democratas e progressistas deste país cabe uma reflexão e tomada de posição pois esse é o autoritarismo contemporâneo, esgrimindo leis cada vez mais duras contra liberdades democráticas visando defender privilégios dada a crescente incapacidade dos Estados de garantir vidas dignas ao povo.

LUTAR NÃO É CRIME!
PELO FIM DA PERSEGUIÇÃO CONTRA CAIO SILVA!